



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO- GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº 2337 DE 28 DE JULHO DE 2021



DIPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI ORDINARIA Nº 787 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de compor uma comissão responsável com a finalidade de fiscalizar a execução do transporte no âmbito do Município de Itapuã do Oeste, nos termos da Lei Ordinária nº 787 de 15 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar, com a finalidade de fiscalizar a execução do transporte do município, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias, conforme relacionados no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º A presente Comissão terá seus membros renovados a cada dois anos, podendo ser reconduzido um mesmo membro uma única vez.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste- RO, 28 de julho de 2021.


MOISES DA GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO- GABINETE MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 2337/GAB/PMIO/2021

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Edelson Batista Delfino Izabel Cristina Alves Miranda	Representante Escola Municipal	Membro Suplente
Maria Betânia dos Santos Marcio Coelho Morais	Representante Conselho do FUNDEB	Membro Suplente
Rose Lopes dos Santos Oliveira Ivan Carlos T. Oliveira	Representante do Legislativo	Membro Suplente
Janaina Paiva de Oliveira Luciene Felipe Barbosa	Representante da Rede Estadual de Educação	Membro Suplente
Kessia Flavia Féa Fernanda de Souza Lira	Representante da Rede Municipal de Educação	Membro Suplente

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 28 de julho de 2021.


MOISES DA GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO